



DECRETO Nº283/2020.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:
ARTIGO 1º - Fica Exonerado "A PEDIDO", a partir do dia 01 de dezembro do ano de 2020, da Função de Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER, lotado no Órgão de Natureza meio e fim da Administração Direta, Agente Político, desta Prefeitura Municipal, o SR. CELIO ROBERTO LEMES, brasileiro, casado, portador da RG. 3.297.842- SSP e do CPF.499.492.259-49.
ARTIGO 2º -Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 294, 1º DE DEZEMBRO DE 2020

SÚMULA: Dispõe sobre o horário especial de funcionamento do comércio local no mês de dezembro/2020, convalida no âmbito do Município de Alvorada do Sul o Decreto Estadual nº 6.284, publicado no Diário Oficial nº 10822, de 01/12/2020 e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 45, INCISO VII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

CONSIDERANDO que o comércio local está atendendo em horário reduzido por força dos Decretos Municipais para enfrentamento de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO que a demanda de consumo para o Natal, estimulada principalmente com a entrada do décimo terceiro salário na economia, cuja importância da data, histórica e culturalmente, leva inúmeras pessoas ao comércio;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do funcionamento do comércio local no período natalino, a ampliação do horário de atendimento a fim de evitar aglomerações, objetivando sobretudo o cumprimento das medidas sanitárias e de distanciamento;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela ACEAS – Associação Comercial e Empresarial de Alvorada do Sul, datado de 27 de novembro de 2020;
CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário CV19, instituído pelo Decreto Municipal nº 052, de 17/03/2020;

DECRETA
Art. 1º. O comércio local em geral (atividades não essenciais) funcionará em horário especial nos seguintes dias do mês de dezembro de 2020 em razão do período natalino e festividades de final de ano, conforme segue:
I – nos dias 1 a 4, 7 a 11, 14 e 15, 24, 28 a 31 de dezembro de 2020, o comércio funcionará no horário compreendido entre as 09h00min às 18h00min;
II – nos dias 5, 12, 19 e 26 de dezembro de 2020, o comércio funcionará no horário compreendido entre as 09h00min às 16h00min;
III – nos dias 16 a 18, 21 a 23 de dezembro de 2020, o comércio funcionará no horário compreendido entre as 09h00min às 21h00min;
IV – no dia 20 de dezembro de 2020 (DOMINGO), o comércio funcionará no horário compreendido entre as 09h00min às 13h00min;
V – nos dias 6, 13, 25 e 27 de dezembro de 2020, 1º a 3 de janeiro de 2021, o comércio não funcionará, ficando fechado.

Parágrafo único. O funcionamento de mercados, supermercados e mercearias fica autorizado, neste período, de segunda-feira a sábado, no horário das 08h00min às 19h00min, e aos domingos, das 08h00min às 12h00min.
Art. 2º. As atividades e serviços essenciais não mencionados expressamente no presente decreto devem manter seus horários regulares de funcionamento, conforme previsto em normativas municipais anteriormente expedidas sobre o COVID-19.

Art. 3º. Fica convalidado no âmbito do Município de Alvorada do Sul o Decreto Estadual nº 6.284, publicado no Diário Oficial nº 10822, de 01/12/2020, do Governo do Estado do Paraná, que estabeleça limitação de horário para circulação de pessoas no período noturno, das 23 horas às 5 horas.

Art. 4º. As obrigações instituídas pelo presente Decreto, não isentam ou desobrigam qualquer pessoa ou estabelecimento do cumprimento das medidas e normas de prevenção ao contágio e de enfrentamento à pandemia do COVID-19 anteriormente estabelecidas em atos normativos editados em nível municipal, estadual e federal.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, 1º de dezembro de 2020.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal
ANA ESTELA VIEIRA NAVARRO
Procuradora Geral
VALTEIR APARECIDO BAZONI
Secretário Municipal de Saúde
PAOLA DE LEMOS BAZONI BENELLI
Coordenadora do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário CV19

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 151/2019 - OBJETO DA LICITAÇÃO Pregão Nº. 32/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
CONTRATADO: VICTOR DA SILVA CALSAVARA - JARDINAGEM INSCRITO SOB CNPJ Nº. 28.974.750/0001-83
PREGÃO:32/2019
CONTRATO: 151/2019

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4710	20.002.15.451.0018.2043	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4770	20.002.15.451.0018.2043	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do contrato 151/2019 nas condições previstas na legislação vigente.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato passará de quatro dias de novembro de 2020 para quatro dias de maio de 2021.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORMENTE AVENÇADO NÃO ALTERADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2020

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2020
Processo dispensa nº 63/2020**

PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA 6 P TELECOM LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UM ROUTER PARA SUBSTITUIÇÃO DO ATUAL
VALOR: R\$-4.600,00 Quatro Mil e Seiscentos Reais
Dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1760	14.005.04.122.0002.2014	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 24/11/2020 – ATÉ 22/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2020
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul,24/11/2020

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2020
Processo dispensa nº 65/2020**

PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA MARCIA APARECIDA GARCIA ORLANDO & CIA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL, PLÁSTICO, ISOPOR E OUTROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL
VALOR: R\$-3.138,60 Três Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Sessenta Centavos
Dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3290	16.004.08.244.0008.6031	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3310	16.004.08.244.0008.6031	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3630	16.005.08.244.0008.6150	781	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3680	16.005.08.244.0008.6155	779	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3722	16.005.08.244.0008.6210	821	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 26/11/2020 – ATÉ 25/11/2021
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2020
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul,26/11/2020

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2020
Processo dispensa nº 65/2020**

PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA ROSIMEIRE PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL, PLÁSTICO, ISOPOR E OUTROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR: R\$-2.596,80 Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos
Dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3290	16.004.08.244.0008.6031	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3310	16.004.08.244.0008.6031	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3630	16.005.08.244.0008.6150	781	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3680	16.005.08.244.0008.6155	779	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3722	16.005.08.244.0008.6210	821	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 27/11/2020 – ATÉ 26/11/2021
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul,27/11/2020

EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 9920/2020 - OBJETO DA LICITAÇÃO Processo dispensa Nº. 52/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
CONTRATADO: ATLANTICO ATACADO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA - EPP INSCRITO SOB CNPJ Nº. 08.007.756/0001-74
PROCESSO DISPENSA:52/2020
CONTRATO: 9920/2020

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3290	16.004.08.244.0008.6031	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3310	16.004.08.244.0008.6031	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3630	16.005.08.244.0008.6150	781	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3726	16.005.08.244.0008.6213	822	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a ampliação de meta em do contrato 99/2020celebrado entre as partes 21/09/2020, nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso I "b", da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 9.069/95.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Com a ampliação de meta deste termo aditivo, o valor do contrato passará de R\$ 6.448,42 (Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos) para R\$ 9.075,10 (nove mil, setenta e cinco reais e dez centavos).
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 144/2019 - OBJETO DA LICITAÇÃO Pregão Nº. 29/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
CONTRATADO: primax ind e comercio de moveis ltda INSCRITO SOB CNPJ Nº. 85.515.542/0001-50
PREGÃO:29/2019
CONTRATO: 144/2019

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1130	14.001.04.122.0002.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1150	14.001.04.122.0002.2009	504	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2840	16.001.08.243.0008.6026	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2910	16.002.08.243.0008.6027	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do contrato 144/2019 nas condições previstas na legislação vigente.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato passará de vinte e três dias de outubro de 2020 para vinte e três dias de abril de 2021.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORMENTE AVENÇADO NÃO ALTERADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2020

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 156/2019 - OBJETO DA LICITAÇÃO Pregão Nº. 34/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
CONTRATADO: VICTOR DA SILVA CALSAVARA - JARDINAGEM INSCRITO SOB CNPJ Nº. 28.974.750/0001-83
PREGÃO:34/2019
CONTRATO: 156/2019

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6290	24.002.15.451.0018.2055	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do contrato 156/2019 nas condições previstas na legislação vigente.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALOR
1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato passará de deztois dias de novembro de 2020 para deztois dias de maio de 2021.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORMENTE AVENÇADO NÃO ALTERADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020

EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 140/2019 - OBJETO DA LICITAÇÃO Processo inexigibilidade Nº. 25/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
CONTRATADO: WEBLINE SOFTWARE LTDA- ME INSCRITO SOB CNPJ Nº. 07.673.796/0001-92
PROCESSO INEXIGIBILIDADE:25/2019
CONTRATO: 140/2019

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1681	14.005.04.122.0002.2014	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do contrato 140/2019 nas condições previstas na legislação vigente.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALOR
1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato passará de vinte e três dias de outubro de 2020 para vinte e três dias de outubro de 2021.
2 - Com prorrogação deste termo aditivo, o valor do contrato passará de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) este valor refere - se a soma do valor original do contrato com o valor do aditivo.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençado não alterado pelo presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2020

EXTRATO 5 TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 46/2019 - OBJETO DA LICITAÇÃO Tomada de preços Nº. 5/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
CONTRATADO: J CAMPOS CONSTRUCOES LTDA - ME INSCRITO SOB CNPJ Nº. 15.430.707/0001-05
TOMADA DE PREÇOS:5/2019
CONTRATO: 46/2019

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6010	23.004.27.812.0016.2052	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a ampliação de meta em 29,148298 % do contrato 46/2019, celebrado entre as partes 14/05/2019, nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso I "b", da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 9.069/95.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Com a ampliação de meta deste termo aditivo, no valor de R\$ R\$ 149.741,80 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) o valor do contrato passará de R\$ 513.723,99 (quinhentos e treze mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos) para R\$ 663.465,79 (seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos) esse valor refere-se a soma do valor da obra com o valor do aditivo.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2020

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 87/2017 - OBJETO DA LICITAÇÃO Pregão Nº. 32/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
CONTRATADO: JOAO PAULO RUFINI FERREIRA 04495148974 INSCRITO SOB CNPJ Nº. 27.977.496/0001-04
PREGÃO:32/2017
CONTRATO: 87/2017

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1900	14.006.04.126.0002.2018	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do contrato 87/2017 nas condições previstas na legislação vigente.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato passará de dezesseis dias de novembro de 2019 para dezesseis dias de novembro de 2021.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORMENTE AVENÇADO NÃO ALTERADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
DATA DE ASSINATURA: 16/11/2020



EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 70/2017 - OBJETO DA LICITAÇÃO Processo inexigibilidade Nº. 16/2017.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL - PR
CONTRATADO: ELTON RODRIGO DOS SANTOS 05524224956 INSCRITO SOB CNPJ Nº. 12.147.488/0001-63
PROCESSO INEXIGIBILIDADE:16/2017
CONTRATO: 70/2017

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2320	52.005.10.302.0014.2089	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do contrato 702017 nas condições previstas na legislação vigente.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato passará de seis dias de setembro de 2020 para seis dias de setembro de 2021.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORMENTE AVENÇADO NÃO ALTERADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2020



EXTRATO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 47/2017 - OBJETO DA LICITAÇÃO Processo inexigibilidade Nº. 13/2017.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL - PR
CONTRATADO: ELTON RODRIGO DOS SANTOS 05524224956 INSCRITO SOB CNPJ Nº. 12.147.488/0001-63
PROCESSO INEXIGIBILIDADE:13/2017
CONTRATO: 47/2017

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1240	61.006.12.361.0011.2097	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do contrato 472017 nas condições previstas na legislação vigente.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato passará de oito dias de setembro de 2020 para oito dias de setembro de 2021.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORMENTE AVENÇADO NÃO ALTERADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
DATA DE ASSINATURA: 08/09/2020

Expediente



Editora Grandes Serões Veredas Ltda.
Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhatsApp) - 9 9110-2568
www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br

As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.
As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.
Editor e Jornalista Responsável: Getúlio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares
Filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, APJOR, ADJORI-PR e FENAJ
Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.

